



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2019.

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 32

*“Autoriza o Poder Executivo a doar
área desafetada e dá outras
providências”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras rurais com 215,50 m² (duzentos e quinze vírgula cinquenta metros quadrados), registrada na matrícula nº 844 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Rone Sales Leite, portador do CPF nº 075.799.976-06, e sua esposa Talita do Carmen Evangelista Leite, portadora do CPF nº 097.128.716-30.

Parágrafo único - Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 2.646,34 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Os beneficiários desta Lei já residem no imóvel há mais de 10 (dez) anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

Art. 4º - Os beneficiários deverão custear a regularização da área a seu critério, inclusive por usucapião, caso possível.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

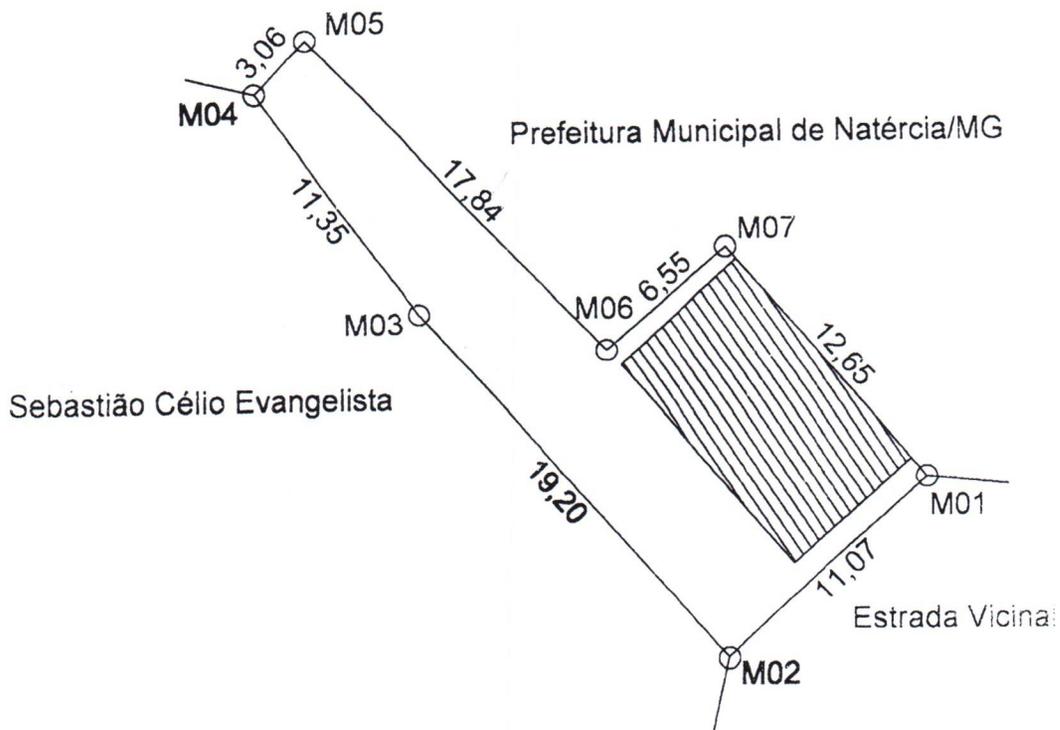
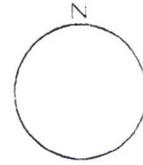
Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

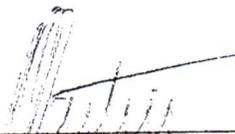
Leonardo Barreto da Silva - Presidente

José Messias Jonas - Vice-Presidente

Odair Cláudinei da Silva - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br




Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Rone Sales Leite
CPF: 075.799.976-06
Proprietário

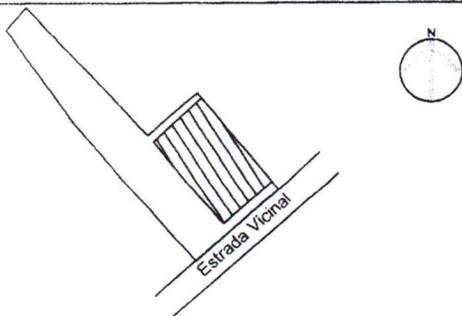
Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Rone Sales Leite
PROPRIETÁRIO

CPF: 075.799.976-06

Situação sem Escala



Declaro que a aprovação deste projeto por parte da prefeitura, não implica no direito de propriedade do terreno.

Natércia, 17 de outubro de 2017.

Quadro de Áreas

Terreno	Área: 215,50 m ²
Casa	Área: 71,50 m ²


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Rone Sales Leite
CPF: 075.799.976-06
Proprietário

Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

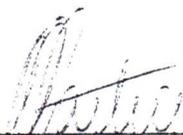
Rone Sales Leite
PROPRIETÁRIO

CPF: 075.799.976-06

Descrição:

Um lote de terreno rural contendo área total de 215,50 m², com uma área de uso residencial construída de 71,50 m², com situação em Natércia/MG, na Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações. "Inicia-se no ponto M01, em divisas com a Estrada Vicinal e Prefeitura Municipal de Natércia/MG, deste segue na extensão de 11,07 metros confrontando com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M02; onde passa a fazer divisas com Sebastião Célio Evangelista, vira a direita e segue confrontando com Sebastião Célio Evangelista, por uma extensão de 19,20 metros, até atingir o ponto M03; onde segue confrontando ainda com Sebastião Célio Evangelista, por uma extensão de 11,35 metros, até atingir o ponto M04; onde passa a fazer divisas com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, vira a direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 3,06 metros, até atingir o ponto M05; onde vira a direita e segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 17,84 metros, até atingir o ponto M06; onde vira a esquerda e segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 6,55 metros, até atingir o ponto M07; onde vira a direita e segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 12,65 metros, até atingir o ponto M01; onde começa e finda essa linha divisória."

Responsabilidades:



Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico



Rone Sales Leite
CPF: 075.799.976-06
Proprietário